



**ATA DA 1668ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima sexagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente não participou por motivo de férias regulares e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 51285/13-52, que tratou em determinar: **a)** Que as Diretorias que possuam empregados que recebem por desvio de função em razão de decisão judicial definam a nova localização destes funcionários e encaminhem esta informação à Superintendência Jurídica – SPJ para peticionar junto ao competente juízo, visando a comunicação da regularização do desvio e consequente suspensão do pagamento; **b)** Que a SPJ levante as ações de desvio de função ainda não transitadas em julgado ou em execução e encaminhem esta informação aos respectivos Diretores para definição de nova localização e posterior peticionamento ao competente juízo, visando a comunicação da regularização do



desvio; **c)** Que a SPJ estude as possíveis soluções para as condenações de equiparação salarial; **d)** Que as Diretorias identifiquem os potenciais desvios de função ainda não judicializados e providenciem a sua regularização; **e)** A devida numeração do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 25469/14-39, que tratou em: **a)** Determinar que a Superintendência de Administração – SFA discipline a aplicação da legislação relativa ao direito ao adicional de risco, no tocante a comprovação de exposição ao agente agressor e submeta o assunto para aprovação em DIREXE; **b)** Com a aprovação do item ‘a’, solicitar à Gerência de Suporte ao Usuário – GES para alterar o formulário de Parte Diária na Intranet, dispondo de campos suficientes para tal especificação do Adicional de Risco (período/atividade/local); **c)** Solicitar a urgente contratação de Perito para Mapeamento das Áreas de Risco da CODESP, constante do processo nº 15227/14-73, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 39261/14-14 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-08-2014, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora do evento **EXPO SCALA – SIMPÓSIO & FEIRA 2014 – 15ª EDIÇÃO**, a ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2014, em Campinas – SP, com uma reserva de área de 30 m² no valor global de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), e **R\$ 27.900,00** (vinte e sete mil e novecentos reais) para outros dispêndios: projeto, montagem e desmontagem do estande, locação de equipamentos eletrônicos, programação visual, serviço de buffet, contratação de recepcionistas, segurança do estande, instalação de ponto e uso de internet, locação de extintores para o stand e reserva técnica para eventuais despesas extras. A aprovação está condicionada a aplicação da Instrução Normativa da SECOM da Presidência da República. **Decidiu**, também, determinar a abertura do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 20775/14-98, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2014**, objetivando o fornecimento de mão-de-obra de serviços



em caráter geral com todos os materiais de proteção individual, para atendimentos às diversas áreas da CODESP de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como adjudicar os citados serviços à **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, no valor global de **R\$ 3.924.999,84** (três milhões e novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimada no valor de **R\$ 9.812.499,60** (nove milhões e oitocentos e doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), bem como determinar a devida numeração do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 52811/14-18, **decidiu** autorizar a alteração, parcial, do item 1 da Resolução DP nº 30.2012, de 16-03-2012, que estabelece rotina para aperfeiçoamento do sistema de cobrança, incluindo a Superintendência de Finanças – SFF e Gerência de Tesouraria – GFT para encaminhamento de cartas de cobrança nos casos de valores abaixo de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais); **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 24195/14-70, **decidiu: a)** Revogar a **DECISÃO DIREXE Nº 174.2014**, de 28-05-2014, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais elétricos diversos para reposição de estoque do Almoxarifado da CODESP, no valor global estimado em **R\$ 97.518,90** (noventa e sete mil e quinhentos e dezoito reais e noventa centavos), face a retificação do valor originalmente estimado; **b)** Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com mesmo objeto acima citado, porém com quantitativos revisados, no valor de **R\$ 86.478,90** (oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos); **c)** Determinar a devida numeração do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 56952/14-83 e considerando a aprovação da minuta de Acordo Coletivo de Trabalho 2104/15 pelo DEST/MPOG (Ofício nº1351/DEST-MP) e pela Assembleia Geral dos Trabalhadores (Ofício SINDAPORT P 303/2014), **decidiu** autorizar a aplicação linear do índice de correção salarial de 6,37% (seis inteiros e trinta e sete décimos por cento) aos salários e cláusulas econômicas,



obrigações, vencidas e vincendas, a partir de 01-06-2014, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para ciência; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 53067/14-33, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-09-2014, e considerando a não conclusão do processo licitatório em andamento (processo nº 8120/14-60), **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **NANNINI & QUINTERO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza advocatícia, especializada na área trabalhista, compreendendo as atuais reclamações e as quais vierem a ser propostas perante o Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região, atuação em 1ª Instância quando houver impedimento do corpo jurídico da CODESP, consultoria jurídica trabalhista e acompanhamento nos processos envolvendo dissídios coletivos, bem como atuação e acompanhamento nas ações trabalhistas e cíveis em andamento nas Hidrovias (AHSUL – Comarcas de Porto Alegre, Estrela, Gravataí e Rio Grande e AHIPAR – Mato Grosso do Sul), no valor mensal de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula rescisória face ao processo licitatório em andamento, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VI, do art. 17º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 55862/14-57: **a)** Decidiu aprovar a Minuta do Contrato de Transição com a **PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO**, conforme delegação da Secretaria de Portos – SEP, com base na minuta padrão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, fundamentado na Resolução ANTAQ 2240/2011 e no caput do art. 25, da lei 8.666/93, bem como o seu encaminhamento ao CONSAD para conhecimento, conforme art. 13, inciso XXXI, do Estatuto; **b)** Registrou que as considerações da Superintendência da Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM que possam dar ensejo a novos investimentos não serão consideradas no contrato de transição, mas devem ser encaminhadas para a ANTAQ a fim de compor a elaboração de novo contrato de arrendamento; **c)** Determina encaminhar, para anuência prévia, à ANTAQ; **d)** Determinou a



abertura do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. Sem outros assuntos a tratar neste item, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 56928/14-07, que tratou em deliberar quanto aos temas de interesse de cada Diretor para disponibilização na Intranet aos colaboradores, em seus espaços específicos, posteriores à pagina principal, a Diretoria Executiva tomou ciência e encaminhou o assunto aos Diretores para que manifestem seus temas de interesse para compor a Intranet corporativa; **III.2** – com base nos registros contidos no processo nº 33824/96-72, a Diretoria Executiva tomou ciência da manifestação da Gerência de Controle de Pagamento de Pessoal – GFP, de 25-07-2014, referente à esclarecimentos sobre o processo de recadastramento e reenquadramento dos ex-empregados no PECS, bem como manifestação quanto a necessidade de remanejamento orçamentário no PDG/2015 no valor estimado de **R\$ 14.101.212,00** (quatorze milhões e cento e um mil e duzentos e doze reais) e encaminhou à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE para instruir o processo, conforme Portaria DEST/SE/MP Nº 27, de 12-12-2012, para encaminhamento do assunto à Secretaria de Portos para análise do pleito e solicitou a devida numeração do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **III.3** – com base nos registros contidos no processo nº 13338/07-26, a Diretoria Executiva tomou ciência e acolheu o Relatório do Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 59.2014, objetivando apurar o dispêndio total efetivado pelas arrendatárias **TGG** e **TERMAG** na pera ferroviária e acessos, a fim de elevar as áreas dos terminais às condições de sítio padrão, de modo que a CODESP possa definir as condições para a realização do pertinente encontro de contas, e encaminhou o assunto à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC para que responda ao arrendatário; **III.4** – a Diretoria Executiva apreciou os conceitos a serem utilizados em eventual Termo de Compromisso arbitral entre a CODESP e a LIBRA TERMINAIS referentes às pendências judiciais dos Contratos PRES 11/95, PRES 32/98 e DP/19.2000 e encaminhou o assunto ao Conselho de Administração para manifestação. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no



expediente nº 54268/14-21, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Auditoria AE-04.2014, que em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e solicitação do Conselho Fiscal (Súmula CONFIS/163.2013), trata da verificação das providências adotadas por parte da CODESP, em decorrência das recomendações emanadas do Relatório de Auditoria de Gestão nº 15/2013, elaborado pela Secretaria de Controle Interno – Ciset, quando da análise da gestão de 2012, e encaminhou aos Diretores para, caso achem necessários, reavaliem as respostas oferecidas; **IV.2** – o Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle apresentou a proposta de Estrutura Organizacional da DE. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Alberto Luiz Gerardi
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**